



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 517/2017
(PROTOCOLO TRT Nº 15.298/2017)

João Pessoa, 25 de outubro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **19/10/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a 2ª etapa das férias (exercício 2017) do servidor **FABIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Analista Judiciário, classe C, padrão 13, matrícula nº 235.215.578, lotado na Secretaria Administrativa – SADM, anteriormente aprazadas para usufruto de 18/10/2017 a 27/10/2017 (10 dias), ficando o saldo remanescente para utilização no período de **08/01/2018** a **16/01/2018** (09 dias).

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto